



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 448 /2016

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, conduzir a advogada Jussara Filardi da Silva para audiência no Hospital São José do Avai em Itaperuna.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que consta no art.25, inciso XXIII do Regimento Interno do COREN/RJ; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado Mem.nº 42/16 – Área de Logística, em 07/05/2016 – Conduzir a advogada Jussara Filardi da Silva para audiência no Hospital São José do Avai em Itaperuna;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 07/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, conduzir a advogada Jussara Filardi da Silva para audiência no Hospital São José do Avai em Itaperuna, nos dias 16 e 17/06/2016.

Art.2º - O Designado fará jus às diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro